



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 253/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **BERNARDETE BUENO MORAES DE OLIVEIRA – Assistente de Apoio Educacional I, Função Auxiliar de Creche**, lotada no CEMEI Prof. Antônio Florêncio de Macêdo, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 21 de dezembro de 2011.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal